SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.018358/2023-37

Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021). Licenciamento dos direitos de exibição do documentário "Libertários". Gaya Filmes. **Valor**: **R$ 90.000,00**. Pré-avença nº 4619. Competências da Diretoria-Geral.

Senhora Diretora-Geral,

Cuidam os autos de solicitação da SECOM para contratação direta, **por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21[1], da empresa GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA., CNPJ 55.084.750/0001-80, para licenciamento dos direitos de exibição do documentário "**Libertários**", série de 13 episódios com 26 minutos de duração cada, em TV aberta, fechada e fvod, pelo prazo de 36 meses, que aborda a escravidão no Brasil com especial enfoque no período da abolição, destacando os movimentos abolicionistas, seus aliados e inimigos. O valor da contratação é de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais).

A unidade técnica elaborou o termo de referência (NUP 00100.203561/2023-35) em que justificou a necessidade da contratação direta da seguinte forma:

> (...)
>
> A TV Senado exibe documentários em sua programação há 25 anos, sendo produções próprias ou conteúdos licenciados de terceiros. Nos últimos anos, devido a uma reestruturação com redução de pessoal, a TV deixou de ser uma profícua produtora de documentários sobre temas diversos e passou a ser, essencialmente, uma licenciadora de obras no mercado.
>
> Essa opção se deu pela percepção de que a produção própria de obras documentais exige muitos recursos humanos e materiais, além de uma grande disponibilidade de tempo. No desenho atual da TV não cabe mais a destinação de equipes inteiras, por um longo período, para a realização de produtos que não estejam estritamente alinhados com os planos do órgão.
>
> (...)

[1] *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | CEP: 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4000 | Fax: +55 (61) 3303-4020 | dger@senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FEB4A5DF005C144F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

> A série de documentários "Libertários" é um diálogo entre o Brasil do século 21 e o Brasil escravagista dos séculos 17 e 19. O fio condutor é a saga de personagens históricos negros, um libertário ou libertária por episódio, que viveram a época da escravidão, e os paralelos dessas histórias com a vida de afro-brasileiros contemporâneos, revelando como o racismo e a discriminação persistem ainda hoje na estrutura da sociedade brasileira.
>
> Por ocasião dos 200 anos do Senado, foi feita uma extensa prospecção de obras que tratassem do Brasil Império, algo muito raro no país. A série "Libertários" trata desse período, além de enfocar o tema mais relevante e controverso (na época) para o Senado naquele momento, a escravidão e a abolição da escravatura. Por esse conjunto de fatores, considerou-se a série um produto fundamental para contratação em 2024.
>
> (...)

Por meio do Relatório Conclusivo nº 003/2024-SEECON/COCDIR/SADCON (NUP 00100.009735/2024-56), cuja leitura integral é recomendada em caso de dúvidas, verificou-se que foi juntada toda a documentação necessária para subsidiar as deliberações das autoridades competentes, com destaque para os seguintes pontos:

- Por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 211/2023 (NUP 00100.202118/2023-47-3), a equipe técnica definiu a necessidade a ser atendida e os requisitos mínimos do objeto, bem como concluiu que a solução ora em contratação é a mais apta a satisfazer a necessidade do Senado.

- No Termo de Referência (NUP 00100.203561/2023-35), constam as informações essenciais para a contratação do objeto, tais como: descrição do objeto, modalidade de contratação sugerida, justificativas da contratação e do quantitativo solicitado, indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato, e valor proposto de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

- A empresa GAYA PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. ofereceu proposta comercial (NUP 00100.191934/2023-18), válida por 180 dias, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para fornecer o objeto.

- Para justificar o preço ofertado, o órgão técnico realizou a pesquisa de preços conforme documento de NUP 00100.182243/2023-23 e a consolidou na Planilha de Estimativa de Despesas disposta no mesmo documento.

- O inciso II do §6° do art. 14 do ADG n. 14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto. Contudo, na impossibilidade de se justificar a regularidade de preços dessa

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | CEP: 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4000 | Fax: +55 (61) 3303-4020 | dger@senad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FEB4A5DF005C144F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

forma, a pretensa contratada deverá justificar a inviabilidade de envio da documentação requerida para comprovação da regularidade de preços, cuja pertinência deverá ser analisada pelo Órgão Técnico. Nessa toada, a empresa respondeu que não possui contratos e documentos anteriores para a comprovação do preço praticado e que a proposta foi baseada na planilha de disponibilizada pela ANCINE/FSA BRDE, para cálculos de licenças conforme as características da obra, licenciamento, orçamento e da participação no FSA como investidor (NUP 00100.182219/2023- 94).

- De acordo com Ofício nº 565/2023-COCVAP/SADCON, de 23/11/2023 (NUP 00100.195692/2023-31), a COCVAP informou que os procedimentos adotados pelo órgão técnico estão em conformidade com o art. 14, inciso I do §6º e §9º do ADG n. 14/2022, com validade de 180 (cento e oitenta) dias.
- No documento 00100.009735/2024-56, foram juntadas as certidões para comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da futura contratada, bem como os relatórios de consulta a cadastros mantidos pelos órgãos de controle e fiscalização, para verificação de eventuais óbices à contratação.
- Por meio da Informação nº 078/2024-COPAC/SAFIN (NUP 00100.006112/2024-21), foi confirmada a existência de disponibilidade orçamentária no exercício de 2024 para fazer frente a esta contratação.

Diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas em face da expertise temática e das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, submete-se o pleito à consideração de Vossa Senhoria, com fundamento do art. 9º do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo ATC nº 14/2022.

Fazem-se necessários, para o seguimento da instrução: autorização da inexigibilidade de licitação, aprovação do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e minuta de contrato; autorização da despesa e emissão da respectiva nota de empenho; e designação dos gestores indicados.

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | CEP: 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4000 | Fax: +55 (61) 3303-4020 | dger@senad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FEB4A5DF005C144F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

À consideração de Vossa Senhoria.

ATDGER, 24 de janeiro de 2024

Revisão:

(assinado eletronicamente)
Kleber Minatogau
Assessor Técnico

(assinado eletronicamente)
Tahmineh Maria Shokranian de Mello
Assessora Técnica

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | CEP: 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4000 | Fax: +55 (61) 3303-4020 | dger@senad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FEB4A5DF005C144F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

De acordo. Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos e, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n° 14.133/2021 e no art. 9º, incisos III, IV e IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação;
2. **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar 211/2023 (NUP 00100.202118/2023-47), o Termo de Referência (NUP 00100.203561/2023-35) e a minuta de Contrato (NUP 00100.009735/2024-56-1);
3. **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais), bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa **Gaya Produções Cinematográficas Ltda**., CNPJ 55.084.750/0001-80.
4. **DESIGNO** os gestores e fiscais da futura avença, na forma da PDG anexa.

Encaminhem-se os autos primeiramente à **SADCON**, para publicação e divulgação no SIASG. Posteriormente, devem ser encaminhados à **AADGER** e à **SAFIN**, para as providências das respectivas alçadas.

Diretoria-Geral, 24 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | CEP: 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4000 | Fax: +55 (61) 3303-4020 | dger@senad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FEB4A5DF005C144F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL
Nº 158 DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 9°, inciso IX, do Anexo V do Regulamento Administrativo, aprovado pelo ATC nº 14/2022, e tendo em vista o que consta do Processo n° 00200.018358/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o **Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação - NGCIC** como órgão gestor do(s) contrato(s) originado(s) do processo em tela;

Art. 2º Designar o servidor titular da **Coordenação de Programação da TV Senado – COPRTV** e seu substituto imediato, respectivamente, como fiscal titular e fiscal substituto da(s) mesma(s) avença(s).

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | CEP: 70165-900 | Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4000 | Fax: +55 (61) 3303-4020 | dger@senad

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: FEB4A5DF005C144F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.